Maria Alexandra Gonçalves

Maria João Caldeira - QUADRANTE <mcaldeira@qd-enq.com> De:

Enviado: 8 de janeiro de 2024 15:28 Para: Isabel Bargão Henriques

Cc: Célia Peres; LUA; Margarida Abrantes - QUADRANTE

RE: Pedido de esclarecimentos extraordinário - PL20230918008735 **Assunto:**

Sinal. de seguimento: Dar seguimento Estado do sinalizador: Concluído

MAG **Categorias:**

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.

Boa tarde, cara Enga Isabel.

Em resposta ao pedido de elementos extraordinário - PL20230918008735 enviamos o link para pasta de resposta aos esclarecimentos solicitados.

→Pedido de elementos extraordinários CALB

Continuamos ao dispor para esclarecimentos de dúvidas que persistam.

Muito obrigada e votos de um bom ano.

Cumprimentos

Maria João Caldeira

Senior Engineer - Environment



e. mcaldeira@qd-eng.com t. +351 222 413 076 f. +351 210 067 299 m.

 $Algeria\ .\ Angola\ .\ Brazil\ .\ Chile\ .\ France\ .\ Ghana\ .\ Italy\ .\ Mozambique\ .\ Peru\ .\ Portugal\ .\ Romania\ .\ UK$ Avenida da Boavista 1837, Piso 2, 2.1 - Edifício Torre Burgo, 4100-133, Porto







This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or entity to wh If you have received this email in error please notify QUADRANTE immediately to quadrante@qd-eng.com. This message contains confidential information and is intended only for the individual named. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. All outbound mail messages from QUADRANTE are checked for virus. However QUADRANTE will not be responsible for any damage inflicted in the destination organization, which should maintain his own security systems. Any information included in this message is subject to changes, therefore its inclusion in other documents is the sole responsibility of the addressee.







From: Isabel Bargão Henriques <isabel.henriques@apambiente.pt>

Sent: Tuesday, December 19, 2023 3:58 PM

To: Margarida Abrantes - QUADRANTE < mabrantes@qd-eng.com>; Maria João Caldeira - QUADRANTE

<mcaldeira@qd-eng.com>

Cc: Célia Peres <celia.peres@apambiente.pt>; LUA <lua@apambiente.pt> Subject: Pedido de esclarecimentos extraordinário - PL20230918008735

Boa tarde, caras Eng.a Margarida e Eng.a Maria João,

Da análise da resposta ao pedido de elementos ao PL20230918008735 tenho ainda algumas dúvidas que carecem esclarecimentos:

- A. Em resposta ao ponto 53. do pedido de elementos adicionais submetido na plataforma foi atualizado o Q21 do Formulário LUA para fazer referência ao ponto de descarga ED3 relativo às águas pluviais. Dado que é agora referida a existência de um separador de hidrocarbonetos, e dado que nada sobre este separador é referido na Memória Descritiva. solicita-se que indicação da:
 - i. razão da necessidade de instalação do separador;
 - ii. entidade que o instalará:
 - iii. a sua localização;
 - iv. confirmação que que o efluente pluvial será encaminhado para o coletor da Global Parques e que será essa a entidade que o descarregará no meio.
- B. Na Tabela 3.3 da Memória Descritiva da ETAR são apresentados os VEA-MTD do BREF STS e os valores previstos de emissão das Águas Residuais Industriais. Pelos valores apresentados não é possível confirmar o cumprimento dos VEA-MTD dos parâmetros Cr (VI), Zn, Ni, F- e AOx. Assim, deverá o referido documento ser revisto (ver ainda F.vii. do presente pedido de elementos extraordinário).
- C. Na sequência do ponto 57. da resposta ao pedido de elementos foi apresentada a tabela solicitada. Atualizar a tabela atendendo aos seguintes pontos:
 - Indicar quais as advertências de perigo previstas no n.º 5 do art.º 989.º do DL 127/2013, como constava no exemplo (FF12 a FF18, FF46 a FF49);
 - ii. Dado que as FF18 e FF46 a FF49 estão associadas ao revestimento de bobines do subsetor 1.6 do BREF STS, também estarão associadas ao revestimento de bobines da Atividade COV 7 do Anexo VII do DI 127/2013. É necessário rever estes últimos enquadramentos.
 - iii. Reavaliar os enquadramentos nas atividades COV 5 e 7 e no BREF STS (e subsetores) da fonte pontual FF36;
 - iv. Dado que as fontes pontuais FF38, FF39 e FF40 estão associadas à Atividade COV 5, deverão estar também associadas ao BREF STS (e ao Subsetor 1.1). Rever as referidas aplicabilidades (bem como o cumprimento do VEA-MTD do NOx de acordo com o F.iv. do presente pedido de elementos extraordinário).
- D. Em resposta ao ponto 67. do pedido de elementos adicionais submetido na plataforma foi apresentado o fluxograma do processo produtivo com entradas e saídas, para ser anexo ao TUA PCIP a emitir. De modo a que não seja necessário solicitar atualização do referido TUA quando houver alguma atualização aos códigos LER ou das fontes pontuais sugere-se que, no Fluxograma, em vez do LER seja referido 'Emissões de resíduos' e em vez das FF seja referido 'Emissões ar'.
- E. Na sequência do ponto 60.c) do pedido de elementos, foi apresentada a Memória Descritiva dos Oxidadores Catalíticos Recuperativos (RCO). Rever o referido documento atendendo aos pontos F.iv, e F.v. do presente pedido de elementos adicionais.
- F. Relativamente ao documento Sistematização MTD, será necessária a sua revisão atendendo aos seguintes pontos:
 - i. Na MTD7, a justificação apresentada para a não implementação das técnicas a. a n. conclui que " (...) Tendo em consideração a especificidade do tipo de revestimento não é possível utilizar as técnicas propostas". Esta conclusão justifica uma 'não aplicabilidade' das técnicas e não a sua 'não implementação'.
 - ii. Relativamente à MTD8 foi indicada a implementação da técnica e. (Secagem combinada por radiação IV/convecção), cuja descrição consiste em 'Secagem de uma superfície húmida mediante uma combinação de ar quente em circulação (convecção) e de um radiador de raios infravermelhos' Na descrição do modo de implementação consta a informação de que "Os fornos de revestimento secam as bobinas húmida através da circulação de ar quente (conveção)", o que não garante a implementação da totalidade da técnica. Será necessário escolher, implementar e descrever o mo do de implementação de uma das técnicas apresentadas na MTD.
 - iii. Na descrição da implementação da técnica a. da MTD9 não é nada referido relativamente aos aspetos relacionados com a incerteza associada.
 - iv. A monitorização do parâmetro NOx resultante do tratamento térmico, prevista na MTD11, resulta da realização do referido tratamento térmico efetuado e não do

- tipo de solventes utilizados no processo produtivo. Assim, deverá ser revista aplicabilidade da monitorização do NOx, avaliado o cumprimento do referido VEA previsto no Quadro 1.
- v. Dado que está prevista a implementação das técnicas e. e g. da MTD 15 e que estas fazem parte do grupo de técnicas 'II. Tratamento térmico, <u>com valorização energética</u>, de solventes contidos em efluentes gasosos', é necessário rever a Memória Descritiva dos oxidadores catalíticos regenerativos (RCO) fazendo referência ao processo de valorização energética.
- vi. Reavaliar a aplicabilidade da técnica b. da MTD 17 e fundamentar.
- vii. Reavaliar a monitorização dos parâmetros Cr, Cr (VI) e AOX previstos na MTD12. e avaliar a aplicabilidade dos VEA-MTD previstos no Quadro 6 para os parâmetros AOX e Cr (VI). Caso os VEA não sejam aplicáveis, deverá tal facto ser devidamente justificado. Nesta sequência, deverá ser atualizado o documento Memória Descritiva da ETAR.
- viii. Em todos os quadros com VEA e VDAA aplicáveis à instalação deverá a gama prevista nas Conclusões MTD ser referida na coluna K e a proposta de valor a atingir dentro da gama ser referida na coluna M.

Dado não haver suspensão de prazos nesta fase, a resposta ao presente pedido de elementos extraordinário deverá ser dada no prazo máximo de 10 dias úteis (até ao dia 6 de janeiro p.f.).

Qualquer questão, não hesitem em me contactar.

Com os melhores cumprimentos, **Isabel Bargão Henriques** Técnica Superior Divisão de Emissões Industriais

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide 2610-124 Amadora (+351) 214728200 apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!